

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 07 DE JUNHO DE 2016 • 1063 • 07 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 402/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0027.1015 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO À REDE ESCOLAR DE EDUC. FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 8.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 8.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO(25%).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 403/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 157.584,37 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 157.584,37 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
00880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 46.135,80

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
4.4.50.42.00.00 - AUXÍLIOS
00880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 111.448,57

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 157.584,37

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A DOAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 404/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
17.003 - DIRETORIA DAS VIAS URBANAS
15.451.0005.1008 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE BAIROS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 300.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 405/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3263 DE 03/06/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 32.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO
06.181.0024.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 32.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 406/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3264 DE 03/06/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 27.900,00 (VINTE E SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 27.900,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 27.900,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTES DECRETOS, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2041 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 27.900,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 27.900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 407/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3265 DE 03/06/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 32.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 32.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTES DECRETOS, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 28.000,00

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0024.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 4.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 32.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 408/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3266 DE 03/06/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 33.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 33.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.009 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE TERRITORIAL
04.122.0002.2103 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE TERRITORIAL
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 13.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12.002 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.691.0021.2043 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 33.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 409/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.224,88 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015 E 3268/2016 DE 03/06/2016,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 170.224,88 (CENTO E SETENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA REFORÇO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 1.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 7.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 1.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 110.224,88

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
3.3.50.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 500,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 50.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 - DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
04.122.0002.2114- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - FMSBA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 - SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 500,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 170.224,88

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO A SANEPAR - COMP FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA

PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 07 DE JUNHO DE 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

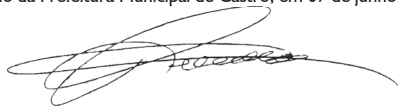
DECRETO Nº 410/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, FRANCIELLE HOFFEMAN portadora do CPF/MF nº 087.548.569-30 e CI/RG nº 12.441.710-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 07 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIAS

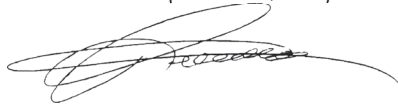
PORTARIA Nº 581/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora JOSANE DE FATIMA TEIXEIRA, matrícula nº 13021-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 582/2016

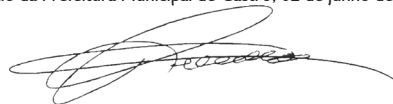
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CELIA MARIA CHAGAS, matrícula nº 18708-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

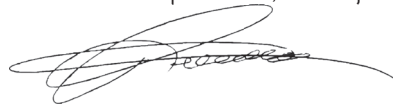
PORTARIA Nº 583/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 9414/2016, considerando as disposições do artigo 16 e seguintes da Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional à MARIANA ELISA MARQUES, matrícula nº 8495270-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Classe “S10 – 001”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA 584/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Requisição do Juízo da 16ª Zona Eleitoral – Castro, através do Ofício nº 15/2016-16ªZE/PR, com fundamento no art. 2º da Lei Federal nº 6.999/1982, na Resolução TSE nº 23.255/2010 e na Resolução TRE-PR nº 630/2012, bem como o contido no Processo Administrativo nº 5.573/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, no período de 04 de julho de 2016 até 03 de outubro de 2016:

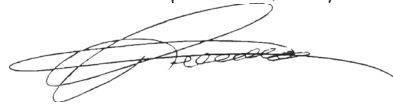
LINEU CARNEIRO RIBAS, matrícula nº 9954-1, ocupante do cargo de Motorista;

ELCIDES GOMES PINHEIRO, matrícula nº 7978-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II

LIGIA GABRIEL PEREIRA, matrícula nº 11940-00, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de junho de 2016.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 589/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, à servidora RENATA MORAES DOS SANTOS que exerce o cargo de Professora de Educação Física 20 horas 2º Concurso, Matrícula nº 2064.8-1, da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de junho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 590/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 10227/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, do servidor SAMUEL RODRIGO BESSA matrícula nº 8486611-0, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de junho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 591/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no requerimento 10227/2016, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, da servidora JANETE DE JESUS ANDRADE matrícula nº 23876-0, a partir de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 07 de junho de 2016.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2016

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE LOCAÇÃO PARA USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, SITUADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – COLÔNIA CASTROLANDA.

EMISSÃO: 06/06/2016.

ABERTURA: 08/07/2016.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 06 de junho de 2016.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 08 de JUNHO a 08 de JULHO de 2016.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Em tempo, retificamos o Edital na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2016

Onde consta no item 2, subitem 2.2 do Edital:

2.2. A participação neste Pregão está condicionado as empresas com Capital Social registrado e integralizado superior a R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), valor não superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 31, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Considere-se:

2.2. A participação neste Pregão está condicionado as empresas com Capital Social registrado e integralizado superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da Ata de Registro de Preços, apenas do somatório dos itens que a empresa participante formular na proposta, nos termos do art. 31, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93.

Ficam mantidas as demais condições do Edital, tendo em vista que as alterações acima não interferem na formulação da proposta de preços, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

Castro, 06 de junho de 2016.

ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 078/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.610.591/0001-80 com endereço à Rua Ivo Leão, nº 42 – Bairro Alto da Glória, CEP 80.030-180, Curitiba/PR, neste ato representada por o Sr. ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER, Diretor-presidente, portador do CI/RG nº 196.225-6 SSP/PR e no CPF/MF nº 010.261.869-00, residente e domiciliado à Rua Ivo Leão, nº 42 – Bairro Alto da Glória, CEP 80.030-180, Curitiba/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.


As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação da CONTRATANTE, através do ofício nº 135/2016 da Secretaria Municipal de Administração, e concordância da CONTRATADA, conforme ofício nº 01-PC/2016 e o parecer jurídico com o devido amparo no Artigo 57, § 2º da Lei 8666/93, em comum acordo resolvem aditivo o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 048/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente contrato para 29 de maio de 2017.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
CONTRATADO

CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
CONTRATADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 102/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.311/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pelo seu Prefeito Municipal o Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.045.850/0001-83, com endereço à Rua Citrino, 605, Jd Esmeralda, CEP:85806-510, Cascavel, Paraná, neste ato representada pela Sócia Proprietária Senhora JAQUELINE RAMÃO, portadora do CI/RG nº 12.505.701-2 SESP-PR e CPF/MF nº 081.714.959-74, residente e domiciliada à Rua Pérola, 230 – CEP: 85.806-640 Jardim Esmeralda, Cascavel, Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme justificativa da CONTRATADA através do processo nº 9272/2015, anuência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o parecer jurídico com o devido amparo no Artigo 57, § 1º, inciso III e 2º da Lei 8.666/93, em comum acordo, resolvem aditivo o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 025/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 18 de junho de 2016.

O Presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas, entre as partes, no contrato original.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 23 de maio de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JAQUELINE RAMÃO
ENGEVEL CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 051/2016.

DATA: 24 DE MAIO DE 2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS

CONTRATADO: S. KUGLER HOTELARIA EIRELI - ME

VALOR: R\$ 3.542,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 052/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE

SENHORINHA MOREIRA GONÇALVES.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 053/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE SILVIO AUGUSTO DA SILVA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 054/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE DHIONATAN GABRIEL MARCONDES PEREIRA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 055/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE EREMI CUNHA DOS SANTOS.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 056/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE DANUBIA QUADROS RIBEIRO.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 057/2016.

DATA: 02 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE PEDRO LUCAS SANTOS

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.190,00 (HUM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 03/06/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º- Designar os membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, com a seguinte composição:

- I. Adriana Halat
- II. Amarilda Estefanuto Kmiec
- III. Atáise de Lima Vilas Boas Maroneze
- IV. Carina Hatano
- V. Christianne Kotleski Goltz
- VI. Cristiane de Fátima Zamoski
- VII. Damisa Martins Gomes
- VIII. Ellen Caroline Gehr de Oliveira
- IX. Evelyn Pacheco Taques
- X. Gerusa Boschi Pase
- XI. Hércio Marcelo Salvaro
- XII. Joceli do Rocio da Silva
- XIII. Jucinei Rodrigues da Silva
- XIV. Juliana Silva Castro
- XV. Karla Patricia Meyring Vermelho
- XVI. Kelly Pereira de Freitas Pugliesi
- XVII. Maria de Fátima Barth Antão Castro
- XVIII. Maria Salete de Souza
- XIX. Rosangela Leite Sandrini
- XX. Rosi Mari do Rocio Eduardo da Silva
- XXI. Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka
- XXII. Shanna Striffler Kugler
- XXIII. Shirley dos Santos Silva
- XXIV. Silvia Rosana Goltz
- XXV. Simone Aparecida Gomes

Art. 2º- A Comissão de que trata esta Resolução, terá as seguintes atribuições:

- a. Viabilizar os trabalhos em seu respectivo setor, orientando e coordenando a análise dos critérios avaliativos em relação ao desempenho funcional;
- b. Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos os formulários de avaliações devidamente preenchidos e assinados pela Comissão de Avaliação e pelo servidor avaliado;
- c. Prestar informações sobre as avaliações, semestralmente ou quando solicitados pelos superiores hierárquicos.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando a Resolução nº 003 de 24/06/2015.

Castro, 06 de junho de 2016.

Damisa Martins Gomes

Secretária Municipal da Família e do Desenvolvimento Social